

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO RECNM: 021030.2.0149793-13

LIVRO 2

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 149793

MATRÍCULA Nº 149793.- IMÓVEL: LOTE Nº 29, QNA-05, TAGUATINGA, DF, medindo 10,00m pelas linhas de frente e fundo, e 30,00m pelas laterais esquerda e direita, perfazendo a área de 300,00m², limitando-se com os lotes 27 e 31 da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: KASUO FUJISHIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior nº 25022, às fls. 115 do Livro 3-Z, deste Registro Imobiliário, em 23.04.75. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de fevereiro de 1996. Demerval Silva Caixeta Júnior, Oficial Substituto.

R.1.149793.- Conforme FORMAL DE PARTILHA expedido em 29.06.95, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, DF, subscrito pelo MM. Juiz Dr. Walter Muniz de Souza, extraído dos autos de INVENTÁRIO/ARROLAMENTO, processo nº 13.036/90, dos bens ficados pelo falecimento de KASUO FUJISHIMA, CPF nº 001.551.281-91, ocorrido aos 05.03.90, por sentença proferida em 16.06.95, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, coube, em sua totalidade, ao herdeiro LUIZ ANTÔNIO KAZUMI FUJISHIMA, brasileiro, médico, CI nº 414.537-SSP/DF e CPF nº 145.257.121-04, casado com MARIA DE LOS ANGELES ARMENTIA FUJISHIMA, mexicana, médica, CI nº 0020389-RNE-W033847-N/SE/DPMF e CPF nº 461.444.981-68, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "causa mortis" nº 3761, acompanhado do DAR nº 5010454-3, e a certidão negativa do GDF, relativa ao IPTU, nº 039-81.195/96. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de fevereiro de 1996. Demerval Silva Caixeta Júnior, Oficial Substituto.

R.2.149793. COMPRA E VENDA: escritura de 24 de maio de 1996, lavrada às fls. 137/138, do Livro 034, do 6º Ofício de Notas de Taguatinga - DF. TRANSMITENTES: os proprietários, acima. ADQUIRENTE: ARNALDO PEREIRA BUENO, CI nº 045-1 MPDF, RG nº 219.826-SSP-DF, CIC número 023.659.601-20, brasileiro, divorciado, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta capital. PREÇO: R\$56.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 03 de julho de 1996. VAGNER JOSÉ CHAVES, ESCRIVENTE. O OFICIAL, Carlos Eduardo F. de M. Barroso.

R.3/149793

DATA: 17 de julho de 2017.

HIPOTECA JUDICIÁRIA

Atendendo a requerimento datado de 19 de junho de 2017, subscrito por Celia Marcelino da Silva Salgado, por força da Sentença, datada de 08 de agosto de 2016, proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 2002.07.1.017578-0, INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, proposta por ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA, em desfavor de ARNALDO PEREIRA BUENO, qualificado no R.2, procede-se a este registro para fazer constar a constituição da HIPOTECA JUDICIÁRIA no presente imóvel, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Por força do Provimento 143, de 25 de abril de 2023, fica encerrada a presente, sendo que os novos atos serão praticados em nova ficha. OFICIAL: